

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)**  
**II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**EDITAL Nº 22 – TJRR NOTÁRIOS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna públicos o **resultado final na análise de vida pregressa** e a **convocação para a prova oral**, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Roraima.

**1 DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA**

1.1 Relação final dos candidatos indicados na análise de vida pregressa, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 PROVIMENTO**

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000425, Alexandre Martins Kunrath / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10000029, Breno Jardim Silva / 10000125, Cesar Augusto Popinhak / 10000628, Danilo Bezerra de Castro / 10000250, Diego Prandino Alves / 10000151, Erico Gomes de Souza / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo / 10000445, Helenilson Cunha Pontes / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000449, Joziel Silva Loureiro / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10001902, Lydiane Elena Peretta / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf / 10002122, Rafael Jose de Moraes / 10000349, Rafael Rodrigo da Silva Raposo / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10002109, Simone Dutra Bayer / 10001770, Simone Silva Paz / 10002077, Thiago Aires Estrela / 10001935, Thiago de Araujo Correa / 10000197, Thiago Felker Andreis / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra / 10000009, Valdecy Alves dos Santos / 10000170, Vincenzo Papariello Junior / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira.

**1.1.1.1** Relação final dos **candidatos com deficiência** indicados na análise de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000727, Igor Borher / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes.

**1.1.1.2** Relação final dos **candidatos negros** indicados na análise de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002058, Adao Ricardo de Freitas / 10000011, Anderson Italo Pereira / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10000106, Domingos Galvao de Melo / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis / 10000310, Naceso Alves Soares Junior / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10001770, Simone Silva Paz / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10000009, Valdecy Alves dos Santos.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL**

2.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1.1 PROVIMENTO**

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000425, Alexandre Martins Kunrath / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10000029, Breno Jardim Silva / 10000125, Cesar Augusto Popinhak / 10000628, Danilo Bezerra de Castro / 10000250, Diego Prandino Alves / 10000151, Erico Gomes de Souza / 10000066, Felipe Augusto Rondon

de Oliveira / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo / 10000445, Helenilson Cunha Pontes / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000449, Joziel Silva Loureiro / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10001902, Lydiane Elena Peretta / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf / 10002122, Rafael Jose de Moraes / 10000349, Rafael Rodrigo da Silva Raposo / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10002109, Simone Dutra Bayer / 10001770, Simone Silva Paz / 10002077, Thiago Aires Estrela / 10001935, Thiago de Araujo Correa / 10000197, Thiago Felker Andreis / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra / 10000009, Valdecy Alves dos Santos / 10000170, Vincenzo Papariello Junior / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira.

**2.1.1.1** Convocação para a prova oral dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000727, Igor Borher / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes.

**2.1.1.2** Convocação para a prova oral dos **candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002058, Adao Ricardo de Freitas / 10000011, Anderson Italo Pereira / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10000106, Domingos Galvao de Melo / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis / 10000310, Naceso Alves Soares Junior / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10001770, Simone Silva Paz / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10000009, Valdecy Alves dos Santos.

### **3 DA PROVA ORAL**

3.1 Para a prova oral, a ser realizada pelo Cebraspe no dia **6 de setembro de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25), a partir do dia **1º de setembro de 2026**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A sequência de arguição dos candidatos foi definida por sorteio e divulgada no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25), no dia **28 de abril de 2026**.

3.3 Na prova oral, serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico (até **6,00 pontos**), a adequação da linguagem (até **1,00 ponto**), a articulação do raciocínio (até **1,00 ponto**), a capacidade de argumentação (até **1,00 ponto**) e o uso correto do vernáculo (até **1,00 ponto**).

3.4 O sorteio do malote que contém as questões que serão aplicadas em cada turno de realização da prova oral ocorrerá na sala de espera, na presença dos candidatos convocados para o primeiro turno de aplicação e de pelo menos um membro da banca examinadora, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.4.1 Após o sorteio do malote, o envelope contendo as questões será encaminhado à banca. Os candidatos terão conhecimento do teor do envelope somente no momento de sua arguição.

3.4.2 O candidato sorteará o ponto a que se refere o subitem 12.2.1 do edital de abertura na sala de espera inicial, momentos antes de seu encaminhamento para as salas de arguição, na data para a qual o candidato foi convocado para a realização da prova oral.

3.5 A prova oral terá duração de **até 30 minutos**, sendo **até 10 minutos para cada disciplina**. Nesse tempo, o candidato deverá ler (silenciosamente ou em voz alta) e discorrer a respeito das questões que lhe forem

entregues por escrito, bem como responder às arguições da banca examinadora, caso se fizerem necessárias.

3.5.1 Caso o candidato finalize sua explanação e respostas à eventuais arguições da banca antes do tempo limite para resposta cada questão, o candidato deverá verbalizar que finalizou sua resposta e aguardar instruções da equipe de aplicação.

3.6 Cada um dos membros da banca examinadora arguirá e avaliará a respeito de uma das disciplinas que compõem o ponto sorteado pelo candidato na forma do subitem 12.2.1 do edital de abertura.

3.6.1 Os candidatos serão encaminhados para a sala de arguição de cada disciplina por um fiscal encaminhador e somente serão dispensados após serem arguido pelos três membros da banca examinadora.

3.6.2 Nos deslocamentos entre salas de arguição e durante a realização da prova, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação do certame, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, celulares, *tablets* e outros dispositivos eletrônicos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

3.6.3 Será permitido ao candidato, durante a arguição, a realização da consulta a que se refere o subitem 12.11 do edital de abertura.

3.6.3.1 Não será permitido ao candidato utilizar nenhum material que não seja o fornecido pela comissão do concurso.

3.6.4 Os candidatos somente finalizarão a prova oral após serem avaliados por todos os examinadores a respeito das questões.

3.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

3.8 Conforme previsto no subitem 6.4.9.10.1 do edital de abertura e com respaldo no art. 8º da Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, fica garantida a realização de prova oral, por meio virtual, em casos de impedimento máximo de mobilidade.

3.8.1 O candidato que se enquadrar nas condições do subitem 3.8 deste edital e desejar realizar a prova oral por meio virtual deverá solicitar o uso de videoconferência e enviar imagens de documentos, laudos, declarações ou de outros meios idôneos que comprovem tal condição e indicar a cidade na qual se encontrará no dia de realização da prova oral, das **10 horas do dia 29 de agosto de 2026 às 18 horas do dia 30 de agosto de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25).

3.8.2 As solicitações a que se referem o subitem 3.8.1 serão analisadas pelo Cebraspe e somente serão acatadas aquelas em que, de fato, restar comprovados, de forma evidente, o máximo impedimento de mobilidade do candidato, os critérios de viabilidade de razoabilidade, bem como a manutenção do princípio da isonomia entre os candidatos.

#### **4 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL**

4.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 4.2 a 4.12 deste edital.

4.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25), no período entre **10 horas do dia 31 de agosto de 2026 e 18 horas do dia 1º de setembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF).

4.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no *site* do Cebraspe e deverá, ainda, escolher o turno de sua preferência.

4.4 Em hipótese alguma será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

4.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

4.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

4.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início.

4.8 Será permitida a entrada de, no máximo, uma pessoa do público na sala de arguição. O público entrará na referida sala **15 minutos** antes da entrada do primeiro candidato designado para o respectivo turno.

4.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação da prova, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.

4.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

4.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

4.11.1 Antes de entrar na sala de provas, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 17.22 do edital de abertura, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

4.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

4.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL**

5.1 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

5.2 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata e as candidatas do sexo feminino deverão apresentar-se com traje social discreto.

5.3 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na análise de vida pregressa estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **4 de setembro de 2026**, no endereço [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25).

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25), na data provável de **18 de setembro de 2026**.

**DES. LEONARDO CUPELLO**

Presidente